



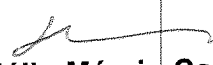
MENSAGEM

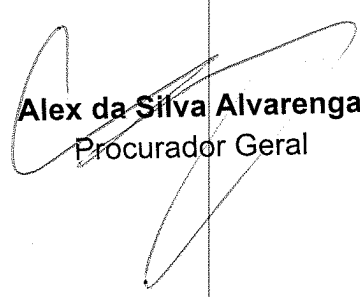
Senhora Presidente
Senhores Vereadores,

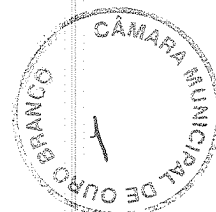
Encaminhamos a essa C. Câmara Legislativa projeto de Lei que altera a Lei Municipal 2.522 que instituiu o Plano Plurianual do Município de Ouro Branco para os anos de 2022-2025, com o objetivo de substituir os seus anexos orçamentários e adequá-los à LOA que irá vigor em 2024. A medida legislativa se justifica pelo fato de que as Lei orçamentárias públicas devem vigor em harmonia.

Assim, visando assegurar a coerência entre os instrumentos normativos constitucionais orçamentários é que se espera seja aprovada a proposta em análise.

Ouro Branco, 31 de agosto de 2023.


Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal


Alex da Silva Alvarenga
Procurador Geral





Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 01102 Data entrada 31/08/23
Horário 13:33 Data saída 1/9/23
Destino Presidência
Manoel A. F. Pereira
Assinatura Responsável

PROJETO DE LEI Nº 120 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.522 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO PARA OS ANOS DE 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Ouro Branco, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

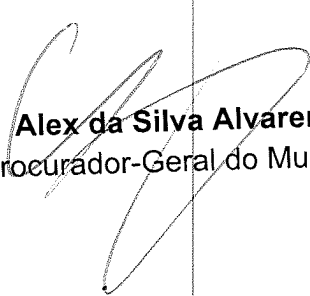
Art. 1º. Os anexos da Lei Municipal 2.522 que instituiu o Plano Plurianual do Município de Ouro Branco para os anos de 2022-2025 ficam substituídos, de forma correspondente, pelos que seguem a este projeto de Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir da data publicação da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 31 de agosto de 2023.


Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal


Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral do Município

